

ATA DE REUNIÃO DA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

Pregão Eletrônico nº 41/ 2025.
Processo nº. 4890/2025

Ref.: Recurso contra a decisão de desclassificação da empresa N.V.H. AÇO RIO PRETO para o registro de preços para aquisição de caçamba estacionária.

Às 10 h 00 do dia 25/06/2025, nas dependências da prefeitura onde se encontra instalada a Pregoeira e equipe de apoio nomeada através de Portaria, na Rua Joaquim das Neves, nº 211 - Vila Caldas, reuniram-se com a finalidade específica de conhecer e analisar os recursos e contrarrazões anexos pelas empresas citadas abaixo, e dar continuidade à formalização do Pregão Eletrônico acima, que tem por objeto a registro de preços para aquisição de caçamba estacionária.

Após a leitura do recurso, observa-se que a empresa N.V.H. AÇO RIO PRETO, contesta que a sua “proposta foi desclassificada sob a alegação de ausência de indicação de marca”.

Analisando o recurso e as contrarrazões apresentadas, concluímos que:

De acordo com o Manual de Marcas - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - *“Marca é um sinal distintivo cujas funções principais são identificar a origem e distinguir produtos ou serviços de outros idênticos, semelhantes ou afins de origem diversa.”*

Desta maneira a empresa recorrente não preencheu o requisito, visto que não mencionou sua marca no campo específico, conforme solicitado no item 6.1. do edital.

Diante do exposto, a pregoeira e equipe de apoio negam provimento ao recurso apresentado.

Eidmar Carnuta da Silva Luz
Pregoeira

Camila Bezerra de Castro
Equipe de apoio

Diego Costa Chardua
Equipe de apoio